



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

**APROVADO**

Sala das Sessões, em 20/09/2023

**INDICAÇÃO**

Nº 3082 /23

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, obedecidas as formalidades regimentais, se digne Sua Excelência determinar ao setor competente uma força tarefa para regularização dos CEPs das ruas dos Bairros da Divisa (Jd. Margarida, Jardim Piatã I e II).

A medida ora solicitada é necessária, a falta de regularização dos CEPs das Ruas vem causando transtornos aos moradores que ao procurarem os órgãos públicos como o CRAS, Saúde da Família e creches, recusam o atendimento, alegando que o munícipe reside na cidade vizinha (Itaquaquecetuba), porem pagam seus impostos para a Prefeitura de Mogi das Cruzes, onde geograficamente residem.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda , 19 de setembro de 2023.

**Iduigues Ferreira Martins**

Vereador -PT